

Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Sobrosa, preço base de € 600.000,00 (seiscentos mil euros) + Iva  
 Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Bitarães, preço base de € 700.000,00 (setecentos mil euros) + Iva  
 Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Sobreira, preço base de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) + Iva  
 Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Cête, preço base de € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros) + Iva  
 Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Baltar, preço base de € 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros) + Iva  
 Arranjos Exteriores da Escola EB2/3 de Baltar, preço base de € 600.000,00 (seiscentos mil euros) + Iva

Paredes, 12 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira* (Dr.).

303938791

## MUNICÍPIO DE PENAFIEL

### Aviso (extracto) n.º 24439/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2010 e na sequência de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior — Arquitecto e um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — Geografia e Planeamento, a que corresponde a 2.ª posição, nível remuneratório 15 — 1 201,48€, com Susana Cristina Gomes Matos, Pedro Miguel de Sousa Vieira e Hugo Aloísio Barros Dias Pacheco e Roberta Maria Gomes da Silva com início em 2 de Novembro de 2010.

Paços do Município de Penafiel, 2 de Novembro de 2010. — A Vereadora com competências delegadas, (*Dr. Susana Paula Barbosa Oliveira*).

303912635

## MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

### Aviso n.º 24440/2010

Nos termos do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e com base no despacho do Presidente da Câmara de 1 e 29 de Setembro de 2010, relativo à alteração de posicionamento remuneratório, torna-se público os trabalhadores que alteraram o seu posicionamento remuneratório, com efeitos a partir de 1 e 29 de Setembro de 2010, respectivamente:

Maria Angelina Fernandes Pereira Ferreira Amorim — posição 5, nível 5;

Fernanda Pereira Vieira da Silva Armada — posição 5, nível 5;

Leopoldina Prego de Sá Quintiães — posição 5, nível 5;

Isaura da Silva Teixeira de Sousa — posição 5, nível 5;

Maria de Lurdes Pereira Vieira da Silva Castro — posição 3, nível 3;

David Fernando Faria Dias — posição 5, nível 5;

Rosa Maria Antunes Alves — posição 8, nível 8.

Ponte de Lima, 9 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*.

303935818

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Declaração de rectificação n.º 2416/2010

#### Proposta de alteração ao Plano Director Municipal do Porto

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso n.º 23 316/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2010, onde se lê «iniciar um período de participação preventiva de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso» deve ler-se «iniciar um período de participação preventiva de 15 dias úteis a iniciar no 8.º dia após a publicação do presente aviso», ou seja, até ao dia 14 de Dezembro, inclusive.

16 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Rui Rio*.

203957331

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### Aviso n.º 24441/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que, o Senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 12 de Novembro corrente, determinou, na sequência do procedimento concursal que decorreu para ocupação de um posto de trabalho para Assistente Operacional, área de Edifícios Municipais, Escolas e Outros, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 125, de 30 de Junho de 2010, que seja celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado nos termos do RCTFP, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, com Emanuel da Silva Cavaco.

Paços do Município da Ribeira Grande, 15 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303948795

### Aviso n.º 24442/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que, o Senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 12 de Novembro corrente, determinou, na sequência do procedimento concursal que decorreu para ocupação de cinco postos de trabalho para Assistente Operacional, área de Conservação e Manutenção de Equipamentos Municipais — serviços gerais, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 125, de 30 de Junho de 2010, que sejam celebrados Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado nos termos do RCTFP, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, com Sérgio Manuel Arruda Rodrigues, Januário Ledo Arruda, José António da Silva Pacheco, José Janeiro Luiz e Joaquim da Câmara Amaral.

Paços do Município da Ribeira Grande, 15 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303948892

### Aviso n.º 24443/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que, o Senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 12 de Novembro corrente, determinou, na sequência do procedimento concursal que decorreu para ocupação de quatro postos de trabalho para Assistente Operacional, área de Facturação e Cobrança, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 125, de 30 de Junho de 2010, que sejam celebrados Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado nos termos do RCTFP, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, com Emanuel Rodrigues Moreira, José Eduardo Gaipo da Ponte, João Paulo Alves de Braga Carreiro e Ricardo Paulo Costa Furtado Cardoso.

Paços do Município da Ribeira Grande, 15 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303948746

## MUNICÍPIO DE SANTARÉM

### Aviso n.º 24444/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de Técnico Superior, da categoria de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009, a qual foi homologada por meu despacho de 10 de Novembro de 2010.

#### Candidatos aprovados

- 1.º Paulo Sérgio Elias da Conceição — 18,59 valores
- 2.º Nádia Alexandra Rasteiro Dias — 11,93 valores
- 3.º Nuno Miguel Gaspar Marques — 11,26 valores

#### Candidatos excluídos

Alexandre Miguel de Oliveira Temudo Caipira. . . . . a)  
 Ana Filipa Dias Custódio. . . . . b)  
 Ana Luís Martins Custódio Churro . . . . . a)  
 Ana Patrícia Canhoto Dias. . . . . a)

Ana Patrícia Pires da Costa .....	a)
Ana Sofia Cruz Gonçalves .....	b)
Andreia Catarina Lopes Gonçalves .....	b)
Charlene Soel Izaque .....	b)
Cláudia Vanessa Francisco Monteiro .....	b)
Diana Pereira Cardoso .....	b)
Elisabete Rosa Crespo .....	b)
Inês Filipa Nunes Vacas .....	b)
Joana Burguete de Oliveira Mendes .....	b)
João Vasco Lúcio Corte Real Negrão .....	a)
Liliana Alexandra Almeida Soares .....	b)
Liliana Alexandrina Gaião de Sousa .....	b)
Liliana Sofia da Silva Domingues .....	b)
Manuel José Mora Marques .....	b)
Maria do Céu Fânzeres de Sousa Bogalho Pereira .....	b)
Marieta de Jesus Ferreira .....	b)
Marisa das Neves Matos de Oliveira .....	b)
Patrícia Cordeiro Santos .....	a)
Patrícia de Jesus Gomes Marcos .....	b)
Rui Júlio Machango .....	b)
Sónia Joana de Oliveira Sousa Marques .....	b)
Tânia Patrícia Cabral Pissarra .....	b)

a) Candidato excluído por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores no 1.º método de selecção (Prova de Conhecimentos Específicos).

b) Candidato excluído por não ter comparecido ao 1.º método de selecção (Prova de Conhecimentos Específicos).

Paços do Município de Santarém, 10 de Novembro de 2010. — A Vereadora dos Recursos Humanos, (*Catarina Maia*) (com competência delegada e subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara)

303949053

## MUNICÍPIO DE SOUSEL

### Aviso n.º 24445/2010

Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25 de Outubro de 2010 e na sessão da Assembleia Municipal de 2 de Novembro de 2010 e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o projecto de alterações ao Regulamento e Tabela da Taxas Municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 24 de Março de 2010, sob o Aviso n.º 6144/2010, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, durante o qual poderá o mesmo ser consultado no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal durante as horas normais de expediente e sobre ele serem formuladas por escrito as observações tidas por convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sousel.

Para geral conhecimento se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

8 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Jorge Mendonça Varela*.

### Alteração Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

#### Nota Justificativa

A aplicabilidade prática do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sousel, em vigor desde 24 de Março de 2010, permitiu identificar algumas situações que carecem de correcção ou adaptação com vista a uma maior transparência e maior equidade na aplicação de algumas taxas.

Para o efeito, verificou-se a necessidade de contemplar na fórmula de cálculo das taxas, critérios de incentivo/desincentivo e compensação determinados pela interioridade a que está sujeito o Município de Sousel.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas a), e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 7 do mesmo artigo, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos artigos 10.º, 11.º, 15.º e 16.º da Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda nos termos do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, previsto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2009, de 29 de Dezembro, é aprovada a presente alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

#### Artigo 1.º

##### Alteração ao Regulamento

O artigo 24.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 24.º

[...]

- 1 —
  - a) .....
  - b) .....
  - c) Edificações destinadas a explorações agrícolas, actividades agropecuárias, industriais ou a turismo;
  - d) Reconstruções ou recuperação de imóveis nas áreas urbanas ou urbanizáveis, sempre que as mesmas respeitem, na sua estrutura arquitectónica e nos materiais a utilizar, as características construtivas tradicionais da região;
  - e) .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....
- 6 — .....
- 7 — Sem prejuízo das isenções previstas nos números anteriores, enquanto se verificar o fraco índice de desenvolvimento urbanístico do Município de Sousel, o valor da TRIU corresponde a 25% do valor total resultante da aplicação da fórmula constante do Mapa VII do presente Regulamento.

#### Artigo 2.º

##### Alterações

São alterados o n.º 1, 3.4. do n.º 3, n.º 4, 7.1 e 7.2 do n.º 7, n.ºs 8, 18, 19, 20, 27 e 29 do artigo 1.º; artigos 2.º, 3.º e 4.º, n.º 1 e 2.2. do n.º 2 do artigo 7.º, 4.1. do n.º 4 do artigo 8.º, n.º 7 do artigo 20.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 22.º, artigo 25.º, alínea c) do 2.1 e 2.2 do n.º 2 do artigo 29.º, artigo 33.º, 38.º a 40.º, 1.2 do n.º 1 do artigo 44.º, 1.1. e 1.2. do n.º 1 do artigo 49.º, artigo 50.º e 51.º, 1.2. do n.º 1, 2.1. do n.º 2 e n.ºs 4, 5, 6 do artigo 52.º; n.ºs 4 e 5 do artigo 55.º, n.º 4 do artigo 58.º, n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º, n.º 2 do artigo 60.º, n.º 1 do artigo 61.º, n.ºs 1 e 3 do artigo 62.º, 2.1. do n.º 2 e n.º 4 do artigo 68.º; 2.1., 2.2, 2.3 e 2.4 do n.º 2 do artigo 69.º; artigo 71.º; 3.1. do n.º 3 do artigo 72.º; n.ºs 1, 3 a 6 do artigo 77.º, do artigo 78.º ao 81.º; 1.1. e 1.2 do n.º 1 do artigo 83.º; 1.2. do n.º 1 do artigo 85.º; artigo 86.º; do artigo 88.º ao 93.º; 1.1 e 1.2 do n.º 1 e n.º 2 do artigo 95.º; artigo 96.º; 1.2. do n.º 1 do artigo 97.º; do artigo 99.º ao 101.º e artigo 103.º do Mapa IIa da fundamentação económico-financeira e da Tabela de Taxas Municipais.

#### Artigo 3.º

##### Aditamentos

1 — São aditados 2.3.1. e 2.3.2 do n.º 2 do artigo 39.º, artigo 39-A; 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 do n.º 1 do artigo 40.º; n.º 7 do artigo 52.º, n.º 8 do artigo 59.º; 4.1., 4.2 e 4.3 do n.º 4, n.º 5 e n.º 6 do artigo 71.º do Mapa IIa da fundamentação económico-financeira e da Tabela de Taxas Municipais.

2 — São aditados ao mapa de pressupostos os seguintes códigos de desincentivo:

- a) D 22 — 200%
- b) D 23 — 300%
- c) D 24 — 400%

#### Artigo 4.º

##### Norma revogatória

São revogados o artigo 31.º; n.º 2 e 3 do artigo 37.º; alínea a) e b) do 2.1. e 2.2 do n.º 2 e 3.1 e 3.2. do n.º 3 do artigo 40.º; 1.3. do n.º 1 do artigo 44.º; 2.3 e 2.4 do n.º 2 do artigo 52.º; 2.2 e 2.3. do n.º 2 e 3.1. e 3.2 do n.º 3 do artigo 71.º do Mapa IIa da fundamentação económico-financeira e da Tabela de Taxas Municipais.

#### Artigo 5.º

##### Republicação

São republicados em anexo, que fazem parte integrante da presente alteração, o mapa de Pressupostos, o Mapa IIa da fundamentação económico-financeira e a Tabela de Taxas Municipais.

#### Artigo 6.º

##### Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.